



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Av. Presidente Vargas, 1177 - Vila Nova Barrinha - Barrinha SP - CEP 14.861-104

 barrinha.sp.gov.br

 (16) 3943-9020

Barrinha-SP, 21 de outubro de 2026.

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE- SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

O presente Parecer Conclusivo é emitido pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Barrinha/SP, em conformidade com as atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e pela Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, especialmente em seu art. 44, inciso VII, que atribui ao Conselho a competência de analisar a prestação de contas e emitir parecer conclusivo acerca da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Em reunião realizada em 21 outubro de 2026, os membros do Conselho reuniram-se para proceder à análise da documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação / (contabilidade) referente à execução física e financeira dos recursos do PNAE no exercício de 2025, bem como para avaliar o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas do Programa.

I – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Para subsidiar a emissão deste parecer, foram disponibilizados aos conselheiros os seguintes documentos:

- Demonstrativos financeiros do exercício;
- Extratos bancários da conta específica do PNAE;
- Notas fiscais, empenhos e comprovantes de pagamento;
- Relação dos gêneros alimentícios adquiridos;
- Relatórios de visitas realizadas às unidades escolares;
- Documentação relativa à aquisição de produtos da agricultura familiar;
- Cardápios elaborados pelo nutricionista responsável;
- Termos de recebimento dos gêneros alimentícios;
- Relatórios de execução física e financeira do Programa.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Av. Presidente Vargas, 1177 - Vila Nova Barrinha - Barrinha SP - CEP 14.861-104

barrinha.sp.gov.br

(16) 3943-9020

II – DOS VALORES ANALISADOS

Conforme documentação apresentada, os valores relativos ao exercício de 2025 foram:

- Recursos transferidos pelo FNDE: **R\$ 857.054,00**
- Rendimentos de aplicação financeira: **R\$ 3.554,12**
- Saldo reprogramado do exercício anterior: **R\$ 0,00**
- Total de recursos disponíveis no exercício: **R\$ 860.608,12**
- Ao término do exercício verificou-se:
- Saldo reprogramado para o exercício seguinte: **R\$ - será reprogramado no último trimestre de 2026.**
- Restos a pagar (quando houver): R\$ -

III – DA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA (SIGECON)

1. Funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar

	Sim	Não
O Conselho esteve constituído em conformidade com a legislação vigente? (X)	(X)	()
Foram realizadas reuniões periódicas durante o exercício, devidamente registradas em atas? (X)	(X)	()
O CAE exerceu suas atribuições de acompanhamento, fiscalização e controle social da execução do Programa? (X)	(X)	()



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Av. Presidente Vargas, 1177 - Vila Nova Barrinha - Barrinha SP - CEP 14.861-104

barrinha.sp.gov.br

(16) 3943-9020

2. Aplicação dos Recursos Financeiros

	Sim	Não
Os recursos financeiros do PNAE foram movimentados em conta bancária específica?	(X)	()
Os recursos recebidos foram aplicados exclusivamente nas finalidades previstas pelo Programa?	(X)	()
Os documentos comprobatórios das despesas apresentaram compatibilidade com os registros financeiros analisados?	(X)	()
Os saldos existentes foram devidamente reprogramados para o exercício subsequente, quando aplicável?	(X)	()

3. Aquisição de Gêneros Alimentícios

	Sim	Não
Os gêneros alimentícios adquiridos atenderam às necessidades nutricionais dos estudantes?	(X)	()
Os produtos apresentaram condições adequadas de qualidade, conservação e validade?	(X)	()
Foi realizada aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar?	()	(X)
Os procedimentos de Chamada Pública foram realizados e documentados adequadamente, quando exigidos?	(X)	()

Percentual aplicado na Agricultura Familiar: 0%

Cumprimento do percentual mínimo de 30% previsto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009:

() Sim

() Parcialmente

(X) Não



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Av. Presidente Vargas, 1177 - Vila Nova Barrinha - Barrinha SP - CEP 14.861-104

barrinha.sp.gov.br

(16) 3943-9020

4. Oferta da Alimentação Escolar

	Sim	Não
A alimentação escolar foi ofertada regularmente aos estudantes durante o período letivo?	(X)	()
Os cardápios foram elaborados e acompanhados por nutricionista habilitado?	(X)	()
Os cardápios observaram as necessidades nutricionais dos estudantes e as diretrizes do PNAE?	(X)	()
O Conselho acompanhou a execução dos cardápios nas unidades escolares?	(X)	()

5. Condições de Armazenamento e Distribuição

	Sim	Não
Foram realizadas visitas às unidades escolares pelo Conselho?	(X)	()
As condições de armazenamento, preparo, manipulação e distribuição dos alimentos foram consideradas adequadas?	(X)	()
Não foram identificadas situações que comprometessem a qualidade ou a segurança alimentar dos estudantes?	(X)	()
As observações e recomendações identificadas foram registradas em atas e relatórios próprios?	(X)	()



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Av. Presidente Vargas, 1177 - Vila Nova Barrinha - Barrinha SP - CEP 14.861-104

barrinha.sp.gov.br

(16) 3943-9020

6. Controle e Fiscalização

	Sim	Não
O Conselho teve acesso irrestrito à documentação necessária à análise da execução do Programa?	(X)	()
Foram realizadas ações de acompanhamento e fiscalização nas unidades escolares?	(X)	()
Não foram identificadas irregularidades relevantes na aplicação dos recursos?	(X)	()
Quando identificadas inconsistências ou impropriedades, estas foram comunicadas à Entidade Executora para adoção das providências cabíveis?	(X)	()

IV – CONSIDERAÇÕES

Após análise da documentação apresentada, dos registros financeiros, dos relatórios de execução, das visitas realizadas às unidades escolares e das demais informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação, o Conselho de Alimentação Escolar conclui que:

- A execução dos recursos ocorreu em conformidade com os objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- A documentação comprobatória das despesas encontra-se regular;
- Os recursos foram aplicados em observância à legislação vigente;
- Houve acompanhamento da oferta da alimentação escolar aos estudantes da rede municipal de ensino;
- Foi observada a participação e atuação fiscalizadora deste Conselho durante o exercício analisado.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Av. Presidente Vargas, 1177 - Vila Nova Barrinha - Barrinha SP - CEP 14.861-104

barrinha.sp.gov.br

(16) 3943-9020

V - PARECER

Diante do exposto, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Barrinha/SP, no uso de suas atribuições legais, manifesta-se pela:

☒ APROVAÇÃO da Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente ao exercício de 2026;

() APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas, pelas razões a seguir expostas:

() REPROVAÇÃO da Prestação de Contas, pelas razões a seguir expostas:

VI - ASSINATURAS DOS MEMBROS DO CAE

Presidente:

Cláudia Renata Quirino

Vice-Presidente:

[Assinatura]

Conselheiros:

Alessandra S. Mateu. Erica Damasceno
Lamires Santana Benevides Luciano S. Araújo
Schaila S. Merli Fernando F. F. F.
Edione de Lima Silva

Cláudia Renata Quirino

Cláudia Renata Quirino

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Barrinha, 21 de outubro de 2026